



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira - 18 de Abril de 2006 - Nº 2650 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.438

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALEXANDRA SILVA VALENTE DE PINHO**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da EM "Anacleto Ramos" – 1ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 08 de fevereiro de 2006, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.543

**APROVA O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE MOTOCICLETA CROSS COUNTRY A SER REALIZADO NO DISTRITO DE BURARAMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar as práticas desportivas como direito de cada um, apoiando e executando programas e projetos neste sentido,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a realização da

Competição de Motocicleta Cross Country a ser realizado dentro do 7º Encontro de Trilheiros, no Distrito de Burarama, nos dias 22 e 23 de abril de 2006, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício, e constantes da Lei Municipal nº 5.808, de 30 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### **REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE MOTOCICLETA CROSS COUNTRY DO DISTRITO DE BURARAMA - 2006**

Este regulamento estabelece as normas e critérios para a Competição de Motocicleta Cross Country, a ser realizado dentro do 7º Encontro de Trilheiros, no Distrito de Burarama, promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### **1 - DA DEFINIÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Denominam-se competições de CROSS COUNTRY, as provas que se desenrolam por um circuito fechado, com trilhas e caminhos, podendo ter obstáculos naturais ou artificiais, sendo, em síntese, uma prova de resistência, habilidade e velocidade.

#### **2 – DO LOCAL DA COMPETIÇÃO**

A competição será realizada no Distrito de Burarama, interior do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e terá trechos predominantemente de trilhas, evitando-se longos trechos que propiciem altas velocidades. Cuidado especial deverá ser tomado para evitar cursos que margeiem cercas de arame farpado, pelo risco inerente que representa. Locais que representam perigo ao piloto, como valas, cursos de água, barrancos, etc, deverão ser convenientemente sinalizados com faixas e placas de sinalização específica, e que possibilite ser percorrido em segurança e dê condições de ultrapassagem. O Circuito deverá ter no mínimo 2,5 Km, e no máximo 6 km,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	... R\$ 50,00
Semestral .....	... R\$ 100,00
Anual .....	... R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

independente do número de voltas. Deste percurso somente 40% poderá ser do tipo pista de velcross. A largada, chegada e cronometragem devem ser protegidas por "bumping" com estacas de madeira.

Obs: Fica sob responsabilidade do Comissário da Prova o envio de relatórios à Organização da Prova, dos pilotos inscritos e o resultado, com a classificação de cada piloto, nas baterias disputadas em todas as categorias.

### 3 – DAS BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de uma bandeira medindo aproximadamente 750 mm x 600 mm, como segue:

BANDEIRA	SIGNIFICADO
Cor Vermelha, sendo agitada	"Parada obrigatória para todos"
Cor Preta acompanhada de um quadro com o número do piloto	"Piloto indicado deve para no Pit Stop"
Cor Amarela, estando fixa	"Atenção, perigo à frente"
Cor Amarela, sendo agitada	"Perigo Imediato"; "Devagar"; "Não ultrapassar".
Cor Azul, sendo agitada	"Atenção, dê passagem".
Cor Branca ou um quadro indicando última volta	"Última volta"
Cor Verde	"Pista livre para a largada da bateria"
Cor Xadrez Preto e Branco, sendo agitada	"Fim de Prova ou Treino"

### 4 – DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES, ORDEM DE LARGADA e TEMPO DE PROVA

As categorias serão divididas em:

Nacional 200 cc / Nacional 250 cc / Força Livre

Ordem de Largada:

"Gate" de largada com um total de 15 pilotos.

Tempo de Prova:

"40 minutos por categoria"

### 5 – DA IDENTIFICAÇÃO DA MOTOCICLETA

A motocicleta deverá conter, obrigatoriamente, numeral legível no "number plate" e nas duas tampas laterais.

### 6 – DAS PENALIZAÇÕES

Será penalizado em uma volta quando:

- O piloto ou equipe de apoio que cruzar a pista e estourar o "bumping", mesmo no término da prova;
- O condutor da moto estiver sem capacete;
- O piloto não respeitar a sinalização (bandeiras);
- A moto estiver trafegando na área de Box em velocidade acima da permitida.

### 7 – DO IMPEDIMENTO

A Organização da competição poderá recusar a inscrição de um piloto, caso o mesmo não atenda às condições de segurança para participar da prova como falta de equipamentos adequados.

Obs: Após feita a inscrição, a mesma não será cancelada nem transferida.

### 8 – DA PREMIAÇÃO

A Premiação da referida competição será a seguinte:

Categoria: Nacional 200 cc

- 1º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 100,00
- 2º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 60,00
- 3º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 30,00
- 4º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00
- 5º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00

Categoria: Nacional 250 cc

- 1º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 100,00
- 2º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 60,00
- 3º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 30,00
- 4º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00
- 5º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00

Categoria: Força Livre

- 1º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 100,00
- 2º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 60,00
- 3º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 30,00
- 4º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00
- 5º Lugar – Troféu + premiação de R\$ 15,00

Obs: O Troféu não retirado no dia da competição ficará à disposição por um período de 15 (quinze) dias para ser retirado, na sede da Equipe Vácuo (Distrito de Burarama). Após este prazo o mesmo não será mais entregue.

### 9 – DOS RECURSOS

Os recursos dos pilotos ou equipes deverão ser entregues ao Diretor de Prova por escrito, sendo que, o mesmo será julgado pelos membros da comissão organizadora.

Obs: Para a motocicleta que não estiver com a identificação correta não será aceito recurso.

## 10 – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROVA

A Comissão de Enduro e Cross Country – 2006 – Equipe Vácuo (Distrito de Burarama) é a seguinte:

Edson Rosseto	RG nº 660.282 - ES	Diretor de Prova
Wanderson de Souza	RG nº 1.074.963 - ES	Comissário de Prova
Arnaldo Pellanda	RG nº 1.386.624 - ES	Fiscal de Prova
Maxwel Francischetto	RG nº 555.305 - ES	Fiscal de Prova
Valtair Rodrigues da Silva	RG nº 1.464.211 - ES	Fiscal de Prova
Marcelo Bastos Martins	RG nº 884.948 - ES	Fiscal de Prova

**WILLIAM BARBOSA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONCEDE HOMENAGEM PELO “DIA DO LEONISMO”.

**Art. 1º )** Fica concedida homenagem pelo “Dia do Leonismo” ao Sr. ATHAIR CAGNIN, do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º)** A honraria será concedida por ocasião de Sessão Solene da casa que acontecerá no dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º)** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONCEDE HOMENAGEM PELO “DIA DO LEONISMO”.

**Art. 1º )** Fica concedida homenagem pelo “Dia do Leonismo” ao Sr. JERSO FIÓRIO, do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira.

**Art. 2º)** A honraria será concedida por ocasião de Sessão Solene da casa que acontecerá no dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º)** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONCEDE HOMENAGEM PELO “DIA DO ROTARYANO”.

**Art. 1º )** Fica concedida homenagem pelo “Dia do Rotaryano” à Srª. ISABEL LACERDA SALVIANO DA COSTA, do Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º)** A honraria será concedida por ocasião de Sessão Solene da casa que acontecerá no dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º)** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONCEDE HOMENAGEM PELO “DIA DO ROTARYANO”.**

**Art. 1º )** Fica concedida homenagem pelo “Dia do Rotaryano” ao Sr. DEMERVAL TEIXEIRA, do Rotary Clube de Cachoeiro Oeste.

**Art. 2º )** A honraria será concedida por ocasião de Sessão Solene da casa que acontecerá no dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º )** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2006**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONCEDE HOMENAGEM PELO “DIA DO LEONISMO”.**

**Art. 1º )** Fica concedida homenagem pelo “Dia do Leonismo” ao Sr. DEIMORÁ BORGES, *in memorian*, do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º )** A honraria será concedida por ocasião de Sessão Solene da casa que acontecerá no dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º )** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 017/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material Hospitalar (agulha, máscara, seringa, pote desc.), com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 7/2004-PAM-AIDS/DST. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 04 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 12:00 até as 13:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**PADARIA E CONFEITARIA BRASILEIRA LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 046/2004, com validade até 03 de maio de 2005, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situado na rua Costa Pereira, nº 136, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

**COMUNICADO**

**MOCAPRI MÁRMORES E GRANITOS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 16169/2004, para a atividade de beneficiamento de mármores e granitos (serraria), situado na Rod 488, Km 2, Estrada pau Brasil - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

**COMUNICADO**

**PADARIA COELHO LTDA-ME** – torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação -LO, através do protocolo nº 9567/2006, para a atividade de panificação, situado na Rua José Rocha Machado, 128, Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*